

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 07/2019

I. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor - Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Unidade Gestora: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Gestão Favorecida: 11201 / 7ª Superintendência Regional - Codevasf

3. ОВЈЕТО:

2º Termo Aditivo ao TED nº 07/2019, visa a prorrogação da vigência do Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

Estruturação da Agricultura Familiar com pequenos módulos de irrigação- kit de irrigação, no estado do Piauí, com vistas a atender diversos municípios da área de atuação da 7ª superintendência Regional."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- · Aquisição de Kits de irrigação
- Doação de Kits de irrigação

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, oaumento na renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias. Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de aquisição de KITs de irrigação com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local, por meio doação de kits, em apoio ao desenvolvimento localsustentável de municípios da área de atuação da Codevasf - 7ª/SR

O recurso foi empenhado e as aquisições foram realizadas. As doações foram iniciadas, mas estão ocorrendo de forma mais morosa em função da situação de pandemia que estamos atravessando.

Considerando que o vencimento do TED está próximo é que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, nesse sentido, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 31/12/2022, tempo que consideramos suficiente para a continuidade e finalização e que haja os pagamentos restantes e a conclusão das doações dos bens aos beneficiários.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

) Não

MÊS/ANO Novembro/2019

Dezembro/2019

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1. Acompanhamento das ações

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
			44.90.52	227.160,00
20.608.2029.2145.0001	PI0000SAPL1	100	44.90.14	7.840,00
			44.90.30	5.000,00
	240.000,00			

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		DADOS						
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim	
Meta 1	Aquisição de equipamentos (kits de 500m²)	Und.	200	650,00	130.000,00	04/06/2019	31/12/2022	
Produto	Aquisição de equipamentos (kits de 500m²)	Und.	200	650,00	130.000,00	N/A	N/A	
Meta 2	Aquisição de equipamentos (Kits de 10.000m²)	Und.	10	9.716,00	97.160,00	04/06/2019	31/12/2022	
Produto	Aquisição de equipamentos (Kits de 10.000m²)	Und.	10	9.716,00	97.160,00	N/A	N/A	
Meta 3	Reserva Técnica	Und.	01	12.840,00	12.840,00	04/06/2019	31/12/2022	
Produto	Reserva Técnica	Und.	01	12.840,00	12.840,00	N/A	N/A	
TOTAL 240.000,00								

VALOR

92.585,37

48.580,00

Março/2020			85.971,47				
Maio/2020			845,00				
AGOSTO/2021				272,90			
DEZEMBRO/2022			11.745,26				
TOTAL				240.000,00			
12. PLANO DE APLICAÇÃO	CONSOLIDADO - PAD						
CÓDIGO DA NATUREZA DA	DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO				
44.90.52 EQUIPAMENTOS	E MATERIAL PERMANENTE	Não		227.160,00			
44.90.14 DIÁRIAS		Não		7.840,00			
44.90.30 OUTROS SERVIÇ	OS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim		5.000,00			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)							
14. APROVAÇÃO	Sandra M Secretária Nacional de Mobilid	a ria Santos Holanda ade e Desenvolvimento Reg	ional e Urbano				
(Assinatura Eletrônica)							



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 30/12/2021, às 08:46, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 30/12/2021, às 10:24, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?aeao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3496203 e o código CRC F6FC8248.